



Câmara Municipal de Ibiracú

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACÚ

Publicado no quadro de aviso conforme

Estado do Espírito Santo artigo 75 da Lei Orgânica Municipal.

Em, 06 / 12 / 2022

Ass. _____

[Assinatura]

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º: 107/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º. 006/2022

RESPONSÁVEL: VALÉRIA DOS SANTOS ROSALÉM

Publicado no
DOM/ES N.º 2.158
Em 6 / 12 / 2022



Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos do processo em questão e, considerando os termos das manifestações e pareceres nele contidos e, ainda, verificando que o mesmo se encontra regularmente instruído, conforme os ditames legais, **RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, em favor da Empresa abaixo descrita, conforme disposto no art. 26, da Lei n.º 8.666/93, com fulcro no Art. 24, inciso II, da citada Lei, tendo em vista, necessidade para a "Contratação de empresa para o fornecimento de quadros em acrílico, com instalação na sede da Câmara Municipal de Ibiracú, para exposição permanente de fotos antigas do Município de Ibiracú e de livros/catálogos com conteúdo dos quadros, de acordo as especificações do Termo de Referência, que integra o processo administrativo n.º 107/2022, conforme dados abaixo:

Empresa: **WJC Comunicação Visual Ltda ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.065.260/0001-00, apresentou o menor valor unitário de **R\$ 249,00 (duzentos e quarenta e nove reais)** e a empresa **Gráfica Aquarius Ltda EPP**, inscrita no CNPJ n.º 27.065.614/0001-08, com o menor valor unitário de **R\$ 9,47 (nove reais e quarenta e sete reais)**.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados. Providencie – se a confecção, assinatura e a publicação do respectivo contrato na imprensa oficial, e, após, encaminhe-se os autos ao setor de financeiro para o competente empenho da despesa na dotação própria do orçamento vigente e posterior encaminhamento à empresa contratada da ordem de fornecimento.

Plenário Jorge Pignaton, em 05 de dezembro de 2022.

[Assinatura]

VALÉRIA DOS SANTOS ROSALÉM

Presidente da Câmara